



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.444/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ZILDA LEANDRO TOMAZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ZILDA LEANDRO TOMAZ**, matrícula nº 978881, portadora da cédula de identidade RG nº 4.824.625-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 015.863.839-57, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de julho de 2014 a 1º de julho de 2016, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 1 junho 120 17  
DE Nº 11.006  
UMUARAMA, 30 1, 06 120 17  
*Simone Reis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS